



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

DECRETO Nº 006/2023-GP, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONSIGNADOS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZA COUTINHO MACEDO, Prefeita de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Feira Nova do Maranhão e demais legislação que rege à matéria:

Considerando o art. 290 da Lei nº 198/2021 que autoriza o poder executivo a regulamentar a contratação de empréstimos consignados de que trata os artigos 288 e 289 por meio de decreto, com o objetivo de suprir as lacunas da presente lei e viabilizar os parâmetros necessários para firmar convênios com as instituições bancárias;

Considerando ainda a necessidade de normatização da Lei nº 198/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Servidores Públicos municipais de que trata a Lei Municipal nº 198/2021 autorizados a contratar junto ao Banco do Brasil S/A, empréstimos consignados.

Art. 2º - A margem para contratação de Consignado de que trata o artigo 1º pode ser de:

- I- De até 35% da remuneração do Servidor;
- II - As parcelas dos Contratos Consignados podem ser de até 96 meses.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, em 07 de março de 2023.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal